

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE N. 181, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 908, realizada em 15/09/2017, resolve divulgar que os seguintes Processos Seletivos Simplificados para Professor Visitante foram homologados:

## Edital de Abertura N. 081, de 25 de abril de 2017, publicado no DOU de 27 de abril de 2017.

Processo 23081.003040/2017-11

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Área: Artes Visuais/Arte e Tecnologia/Arte e Cultura

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Sandra Terezinha Rey	9,00	1º lugar
Tania Regina Fraga da Silva	7,00	2º lugar

Processo 23081.003669/2017-52

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Área: Cuidado e Educação em Saúde e Enfermagem

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Maria Ribeiro Lacerda	10,00	1º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Bayard Dias Gonçalves Vice-Reitor, no exercício da Reitoria